



CÂMARA MUNICIPAL

Praça da República

5110-127 Armamar | Portugal

T. (+351) 254 850 800

EDITAL

ASSUNTO: Cessão de exploração do bar das piscinas municipais descobertas

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º I do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que no seu despacho de 19 de junho de 2024, autorizou o procedimento de hasta pública para a cessão de exploração do bar das piscinas municipais descobertas, que é parte integrante do complexo das piscinas municipais e integra o conjunto de bens imóveis do domínio privado disponível do município de Armamar, com base nos seguintes fundamentos:

A abertura das piscinas municipais descobertas está prevista para dia 01 de julho de 2024.

O município dispõe de instalações propícias à exploração de um bar, destinado não só à venda de bebidas e comida rápida, mas também à promoção do espaço com outras atividades de lazer.

Em respeito pelo princípio da boa administração, tendo em vista a prossecução do interesse público, racionalização dos recursos disponíveis, e a rendibilidade do espaço, promove-se, através do procedimento de hasta pública, a cessão de exploração do bar das piscinas municipais descobertas, nos termos e condições abaixo:

Data, hora e local da praça: A hasta pública realizar-se-á no dia 02 de julho de 2024, com início às 15:00 horas, no salão nobre do edifício sede do município.

Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é o da licitação de valor mais elevado.

Identificação e valor base de licitação do imóvel: O constante do quadro seguinte:

DESCRIÇÃO/LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	VALOR BASE
Bar das piscinas municipais descobertas de Armamar	Armamar	600,00 €/época balnear

Modo de apresentação de propostas: As propostas podem ser apresentadas por escrito até às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2024, em sobrescrito fechado, devendo conter no exterior do mesmo a expressão "PROPOSTA" e o nome do proponente, sendo este encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar e ser entregue por via postal ou em mão. Para o efeito, poderá ser utilizada a minuta de proposta, em Anexo ao Programa de Procedimento.

As propostas devem indicar um valor igual ou superior ao valor base de licitação.

Abertura de propostas e participação no ato público:

Os valores constantes das propostas apresentadas são tornados públicos, procedendo-se de imediato à licitação, aberta a todos os interessados, a partir da proposta de valor mai





CÂMARA MUNICIPAL

Praça da República

5110-127 Armamar | Portugal

T. (+351) 254 850 800

elevado ou, se não existirem propostas ou não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado.

Poderão intervir na hasta pública os interessados, incluindo eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes devidamente habilitados para o efeito, independentemente de terem apresentado ou não proposta.

Ofertas de licitação: As ofertas de licitação são aceites em lanços mínimos de 25,00 €.

A informação constante do presente edital, não dispensa a leitura do Programa de Procedimentos e do Caderno de Encargos, disponíveis para consulta no sítio da internet e na Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social, na competência organizacional Património da Câmara Municipal de Armamar, durante as horas de expediente, onde poderão ser solicitados outros esclarecimentos.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Edifício sede do município de Armamar,

O Presidente da Câmara Municipal,
(assinado digitalmente)

